



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

CARANDAÍ - MG

**RESOLUÇÃO Nº 014
DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

“Aprova prestação de contas dos blocos da Assistência Social referente ao mês de agosto de 2024”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022;

CONSIDERANDO demonstrativo de gastos encaminhado pelo Gestor da Assistência Social através do Ofício nº 67/2024;

CONSIDERANDO análise dos demonstrativos realizada pelos conselheiros;

CONSIDERANDO a ata 281/2024 de 23 de setembro de 2024, em seu inteiro teor, proveniente da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);


RESOLVE

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente ao mês de agosto de 2024 dos blocos:

- Proteção Social Básica (CRAS);
- Proteção Social Especializada de Média e Alta Complexidade (CREAS);
- Gestão do SUAS (IGDSUAS);
- Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único (IGDPBF/IGDPAB);
- Programa Acessuas Trabalho;
- Piso Mineiro;
- Procad Suas;
- SIGTVESTR3.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carandaí, 23 de setembro de 2024.


Leonídia Augusta Chiericato Carvalho
Presidente do CMAS